

EDITAL NRI/NCD N.º 01/2022

DIVULGA PROCESSO DE NOMEAÇÃO PARA O PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES NO **INSTITUTO POLITÉCNICO** DE BRAGANÇA.

> As Coordenadoras do Núcleo de Relações Internacionais - NRI e do Núcleo de Carreira Docente - NCD, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas Regimento е nos respectivos Regulamentos, baixam o seguinte:

EDITAL

- Ficam abertas, ao corpo docente de Graduação e de Pós-Graduação lato sensu da FAE Centro Universitário, até 11 de outubro de 2022, as inscrições para o processo de nomeação para o Programa de Recepção de Professores Visitantes no Instituto Politécnico de Bragança - IPB, Portugal.
- §1º Serão ofertadas ao corpo docente, 02 (duas) vagas.
- §2º A realização do período de mobilidade e plano de trabalhos no IPB terá início em 19 de fevereiro de 2023, e término em 19 de julho de 2023.
- §3º O docente selecionado receberá do IPB a passagem aérea (ida e volta) e o alojamento pelo período vigente do programa.
- Art. 2º Podem participar do processo seletivo os docentes que atenderem os seguintes critérios:
 - I. Possuir mais de 5 (cinco) anos de vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário;
 - II. Ter carga horária semanal de permanência na FAE Centro Universitário, de, no mínimo, 15 (quinze) horas;
 - III. Possuir Passaporte com validade até a data final do programa, ou seja, julho de 2023;
 - IV. Apresentar carta de intenção em português, relatando os motivos que os levam a inscreverse para a nomeação e comprometendo-se a repassar os conhecimentos adquiridos durante o programa.
 - ٧. Atender os critérios de seleção especificados no edital do IPB:
 - a) O professor visitante deverá possuir doutoramento e um currículo científico de impacto internacional na área de Gestão.
 - b) Os professores nomeados também deverão submeter a sua candidatura na plataforma http://www.ipb.pt/go/cz488, até a data limite de 15 de outubro de 2022, através de um único





ficheiro PDF (tamanho máximo de 2048 Kb) que inclua uma carta de motivação (descrevendo a área de atuação e o plano de trabalhos da sua preferência), seguida do *curriculum vitae*.

- c) O projeto a ser apresentado deverá ser na área de Gestão.
- **Art. 3º** Para se candidatar à vaga referida no art. 2°, §1º, os interessados deverão enviar um *e-mail* ao Núcleo de Relações Internacionais NRI, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu, impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2022, contendo as seguintes informações:
 - I. Dados pessoais (nome completo e telefones para contato);
 - II. Disciplina(s) que ministra atualmente na FAE Centro Universitário;
 - III. Cópia do passaporte com vencimento para até 6 (seis) meses após a data da viagem;
 - IV. Carta de Intenção, em que o interessado deverá relatar os motivos que o levaram a realizar a inscrição e como planeja replicar a informação e os conhecimentos que serão adquiridos no programa de estudos referido neste Edital.
- Art. 4º Os candidatos serão avaliados por um Comitê de Avaliação que será composto por:
 - I. Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - II. Pró-Reitor de Administração e Planejamento;
 - III. Diretor do Campus São José dos Pinhais;
 - IV. Diretora do Campus Curitiba;
 - V. Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais NRI;
 - VI. Coordenadora do Núcleo de Carreira Docente NCD.
- Art. 5º O processo de seleção referido neste Edital se realizará segundo os seguintes critérios:
 - I. Requisito eliminatório:
 - a) Atender integralmente ao estabelecido neste Edital, em particular, ao disposto no art. 2°;
 - II. Requisito classificatório:
 - a) Os candidatos serão classificados qualitativamente pelo Comitê de Avaliação, segundo a análise da Carta de Intenção, formação acadêmico-profissional e alinhamento ao propósito do programa.
- **Art. 6º** O resultado da nomeação será divulgado no dia 11 de outubro de 2022, e os docentes nomeados deverão submeter a sua candidatura na plataforma http://www.ipb.pt/go/cz488, até a data limite de 15 de outubro de 2022, conforme art. 2º, item V.

Parágrafo único: A seleção do(a) candidato(a) não implica o aceite do IPB, que fará sua própria seleção.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.





Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Areta Ulhana Galat CPF: ***.062.909.** Data: 28/09/2022 09:00:38 -03:00

Areta Ulhana Galat

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais - NRI

Assinado eletronicamente por: Nelcy Teresinha Lubi Finck CPF: ***,735.029-** Data: 27/09/2022 15:14:49 -03:00

Nelcy Teresinha Lubi Finck Coordenadora do Núcleo de Carreira Docente - NCD





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGA8S-9U7AF-TN92V-CAEYD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Nelcy Teresinha Lubi Finck (CPF ***.735.029-**) em 27/09/2022 15:14 -Assinado eletronicamente

Endereço IP

Geolocalização

Lat: -25,438094

Long: -49,273499

200.150.110.173

Precisão: 25 (metros)

Autenticação

nelcyf@fae.edu

Email verificado

dfLt8Kaw/Ms391ucEVkGTIF7bgmMZ/x8YI9f2eNENW8=

SHA-256

✓ Areta Ulhana Galat (CPF ***.062.909-**) em 28/09/2022 09:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

Geolocalização

200.150.110.173

Lat: -25,441369

Long: -49,274014

Precisão: 4486 (metros)

Autenticação

aretagalat@fae.edu

Email verificado

zJX1GKwDw3PWP2vh1bgFmyefWOVgXz/qMcQ933RhB0Q=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/PGA8S-9U7AF-TN92V-CAEYD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate